



**Câmara Municipal de Vereadores**  
**SALDANHA MARINHO - RS**

**" RESOLUÇÃO Nº 069/91 "**

**DESIGNA VEREADOR PARA VIAGEM A PORTO ALEGRE, ESTABELECE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Ver. NERY IRINEU CONTE. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhes asseguradas pela Legislação em vigor;  
FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte resolução.

- Artº. 1º - Fica Designado o Vereador Ottmar Neuwald, desta Câmara Municipal que viajará a Porto Alegre, RS. onde tratará de assuntos de interesse do Município de Saldanha Marinho, junto ao Governo do Estado.
- Artº. 2º - Será concedida ao Vereador Ottmar Neuwald 01 (uma) diária de acordo com a legislação vigente na Câmara Municipal e que se destina a cobertura das despesas de Locomoção, alimentação e hospedagem.
- Artº: 3º - Após seu regresso apresentará relatório ao Plenário da Casa dando conta de sua atuação na Capital do Estado.
- Artº. 4º - as despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria e específica à Câmara Municipal, suplementada se for o caso, conforme dispuser a Lei.
- Artº. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, JULHO/09/1991.-

Ver. Nery Irineu Conte - Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALTER NEUWALD CASTELLI  
Dir. Geral Expediente